

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/15, de 05 de fevereiro de 2015.

Acolhe o Parecer nº 17.365, Processo nº 4534-02.00/12-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Colinas, referentes o exercício de 2012, do Senhor Gilberto Antônio Keller e da Senhora Marli Hasenkamp Stiegemeier.

Volnei Gattermann, Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer nº 17.365, Processo nº 4534-02.00/12-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, conseqüentemente, aprovando as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Colinas, referentes o exercício de 2012, do Senhor Gilberto Antônio Keller e da Senhora Marli Hasenkamp Stiegemeier.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 05 de fevereiro de 2015.

Volnei Gattermann
Presidente

Registrado e Publicado
em 05.02.2015

Andréia Sonia Sulzbach
Assessora Legislativa